PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

CONCEDE PLACA CONDECORATIVA AO DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO.

Sr Des. MARCOS HENRIQUE MACHADO.

LIDO EM: 27/11 **2024**

ENCAMINHADO À 27/11/**2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 27 / 11 / 24

Aprovado O PEDIDO DE URGENCIA EM 27 / 11 / 24

Unanimidade VOTOS A FAVOR

_____ VOTOS CONTRA

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

Ano **2023**
Plenário das Deliberações

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo **X Projeto de Resolução** ☐ Requerimento ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. ____/2023**
N.º 148, Liv. 027, Fls 41. Em 25/11/2024 Às 12:40 min. Assinatura do Funcionário		

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 053 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Placa Condecorativa ao Desembargador Marcos Henrique Machado.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a **Placa Condecorativa**, ao Desembargador **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato e em comum acordo marcará a data para entrega da referida Honraria, dando ciência prévia ao Agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 27 / 11 / 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta proposição objetiva prestar uma justíssima homenagem ao Desembargador Marcos Henrique Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças e Região do Vale do Araguaia.

A iniciativa do referido Projeto, visa homenagear o Desembargador Marcos Henrique Machado, uma vez que ele representa para o Município de Barra do Garças e Estado de Mato Grosso, sinônimo de trabalho e progresso, pois, sempre vem contribuindo de forma significativa para com o desenvolvimento de nossa cidade.

Marcos Henrique Machado, nascido na data de 06 de outubro de 1969, em Bauru-SP, filho de Luiz Tarabini Machado e Vera Cláudia Protti, casado com Márcia C. R. Bonjour Machado, residindo na cidade de Cuiabá-MT, onde atua como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Araçauba-SP, o Agraciado atuou como Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso de 1994 a 2011, considerando que nos anos de 2002 a 2006, licenciou-se do referido cargo para ser Secretário de Estado de Administração, de Justiça, de Segurança Pública e de Meio Ambiente do Governo Blairo Borges Maggi. No ano de 2011, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de ato Grosso, ocupando uma cadeira destinada ao Ministério Público, promovendo a justiça na vida da população Mato-grossense.

Devemos destacar, com ênfase, o brilhante trabalho desenvolvido pelo Agraciado na defesa dos direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis, enquanto membro do Ministério Público, a sua relevante atuação na Administração, Segurança Pública e tutela do Meio Ambiente quando esteve à frente dessas Pastas no Poder Executivo Estadual e, atualmente, como Magistrado ao promover a justiça com louvor ao jurisdicionado Mato-grossense e, como os seus ofícios se resumem ao serviço público estadual, além de possuir notória importância em todo o Estado de Mato Grosso, registra-se que Barra do Garças-MT e Região foram contemplados com o seu irretocável serviço à frente das mencionadas instituições que primam pela tutela de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

Dessa forma, visando incentivá-lo a dar continuidade aos trabalhos e demonstrar o reconhecimento do povo Barra-garcense, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta Placa Condecorativa, parabenizando este grande profissional pelos excelentes serviços prestados à nossa comunidade.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(**ZÉ GOTA**) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** nenhum Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo que objetiva a Placa Condecorativa ao Desembargador **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, inexistindo qualquer óbice para a apresentação do Projeto de Resolução nº 053/2024, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota).

Certifico também, em nome de Marcos Henrique Machado, a existência do Título de Cidadão BARRA-GARCEMSE, de autoria do Vereador Clodoado Alves da Silva.

Barra do Garças - MT, 25 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA
Data: 25/11/2024 13:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Paulo Oliveira Lima
Portaria 180/2024
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 053/2024 de autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES- MDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 27 de Novembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 27 / 11 / 2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLIBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	Presidente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLIBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 27 / 11 / 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**
Ao Projeto de Resolução nº 053, de 22 de novembro de 2024
Autoria do Projeto: Ver. Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) – MDB

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o Projeto de Resolução nº 053, de 22 de novembro de 2024 tem por objeto a concessão de Placa Condecorativa, considerando a proximidade do termino desta legislatura somada a necessidade da entrega da mencionada Honraria ainda neste ano, requerendo seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário